

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2019

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Curitiba, 05 de maio de 2020

	<i>Nome:</i>	<i>Assinatura:</i>
Elaborado por:	Vinicius Lopes Pereira Auditor Interno	

SUMÁRIO

Abreviaturas	3
1 – Introdução	4
2 – Tipos de Auditoria	5
3 – Competência da Auditoria Interna	6
4 – Estrutura Organizacional da Auditoria Interna	7
5 – Execução do PAINT 2019	9
6 – Descritivo de Execução do PAINT 2019.....	10
7 – Notas.....	18
8 – Conclusão	25
9 – Anexo.....	26

Abreviaturas

ADI – Auditoria Interna

CI – Comunicação Interna

CMV – Custo de Mercadoria Vendida

CSLL – contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

CONFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

DRC – Divisão Comercial

ERP - Enterprise Resource Planning

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PDP – Parceria para Desenvolvimento Produtivo

PIS – Program Integração Social

RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna

SEI-CED - Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados

1 - Introdução

Este Relatório de Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT destina-se a apresentar os resultados do trabalho realizados pela Auditoria Interna (ADI) do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no exercício de 2019, sendo elaborado em observância ao Regulamento de Auditoria Interna, normas e legislações pertinentes.

No transcurso do exercício de 2019, a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT-2019), validado e aprovado pelo CAE e CAD., sendo um total de 33 ações, porém, como alguns desdobramentos, foram efetivamente realizadas 54 auditorias, dentre pedidos de informação, conferências, orientação, apoio, etc.

No ano de 2019 o Tecpar consolidou a troca do sistema ERP (Enterprise Resource Planning), tendo empenhado um grande esforço, principalmente no primeiro semestre, para que os ajustes necessários fossem consolidados. Este novo sistema é adequado as necessidades presentes e projetadas da Instituição, atendendo a legislação atual e permitindo maior controle estratégico das operações. Ainda resta concluir a implantação do Custo Integrado, conforme nota 03.

Em observância ao disposto no tópico 6.8 do Regulamento de Auditoria Interna, o RAINT/2019 observará as seguintes informações:

- Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados;
- Os trabalhos de auditoria realizados extraordinariamente ao PAINT, contemplando a motivação e os resultados dos trabalhos;
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna, assim como na realização das auditorias;
- Registros de implementação, pelas unidades, ao longo do exercício, de recomendações, determinações apresentadas pela própria unidade de Auditoria Interna ou advindas do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria Estatutária; e
- Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício.

2 – Tipos de Auditoria

- Auditoria de Gestão

A Auditoria de Gestão tem como objetivo avaliar a regularidade e eficiência da gestão administrativa, verificando os resultados alcançados e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios básicos da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Instituição.

- Auditoria Operacional

A auditoria operacional tem como objetivo avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, ou parte dele, das unidades, programas de governo se for o caso, projetos, atividades, ou segmentos destes, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial.

- Auditoria Contábil

A principal linha de atuação da Auditoria Interna é a auditoria contábil, analisando os lançamentos, conciliações, demonstrações contábeis, envio de obrigações acessórias, acompanhamento da Auditoria Externa, em suas análises e recomendações.

3 – Competência da Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna estão estabelecidas em seu Regimento Interno (REG 106.00.016 – REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA INTERNA) de 13/12/2017, conforme segue:

I - examinar os atos de gestão com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade das contas e comprovar a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos disponíveis;

II - verificar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelas áreas internas competentes, bem como dos planos e programas no âmbito do Instituto;

III - verificar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, guarda e conservação dos bens e valores da Instituição ou daqueles pelos quais ela seja responsável;

IV - examinar as licitações relativas à aquisição de bens, contratações de prestação de serviços, realização de obras e alienações, no âmbito do Instituto;

V - analisar e avaliar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas;

VI - analisar e avaliar os controles internos adotados com vistas a garantir a eficiência e eficácia dos respectivos controles;

VII - acompanhar as auditorias realizadas pela área de controle interno e órgãos de controle externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais envolvidas para saná-las;

VIII - promover estudos periódicos das normas e orientações internas, com vistas a sua adequação e atualização a situação em vigor;

IX - elaborar propostas visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria e controles adotados com o objetivo de melhor avaliar o desempenho das unidades auditadas;

X - prestar assessoramento técnico a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, e orientar as áreas Administrativas do Instituto;

XI - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do Instituto para subsidiar o parecer conclusivo do Conselho de Administração;

XII - realizar auditagem, obedecendo aos planos de auditoria previamente elaborados;

XIII - elaborar relatórios de auditoria assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões;

XIV - apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum do Instituto.

4 – Estrutura Organizacional da Auditoria Interna

A fim de cumprir as suas competências regimentais, a Auditoria Interna possui a estrutura organizacional única, vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme Lei nº 13.303/2016 art. 9º § 3º. A vinculação hierárquica tem por objetivo propiciar o desempenho das atividades com maior abrangência e independência. A área faz parte da Governança Corporativa, possui relação com o Comitê de Auditoria Estatutária e a Presidência do Instituto.

5 – Execução do PAINT - 2019

A execução das ações foram pautadas no Plano Anual de Auditoria Interna, composto por 33 ações, envolvendo as áreas de Gestão, Operacional e principalmente Contábil, como imobilizados, registro de receitas e despesas administrativas, entre outras. Na execução prática das ações, ocorreram vários desmembramentos, e por este motivo o número total de atuações da Auditoria Interna é de 54, maior do que consta no PAIN-2019.

Execução PAINT - 2019	
Status	Quantitativo
No Prazo	0
Finalizado	54
Atrasado	0
Parcial	0
Em execução	9
Prorrogado	0
Total	54

Todas as ações foram finalizadas, pois todas foram respondidas atendidas pelas áreas, mesmo que algumas ainda permaneçam em processo de implantação, o processo de auditoria para o exercício de 2019 foi realizado.

Devido à troca de sistema ERP, houve muito trabalho adicional as rotinas contábeis, financeiras, de contratos, logísticas, de pessoal... E os processos de adaptação ainda estão ocorrendo, porém, o novo sistema apresenta muitas melhorias, facilidades, robustez de informações para os usuários, e as melhorias já são presentes.

O descritivo resumido do PAINT 2019 é apresentado no quadro a seguir.

6 – Descritiva de Execução do PAINT - 2019

Ação do PAINT 2019	Tema Geral	Avaliação Sumária	Ações	Ordem de Serviço	Data Auditoria	Status	Local	Considerações da Auditoria Interna
1	Orientação e assessoramento aos Gestores do Tecpar	A Auditoria Interna acompanha o desempenho da gestão visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, revisando e avaliando a economia, eficiência e efetividade dos recursos disponíveis.	Auditoria Interna solicita de forma sucinta, relatar o atual posicionamento sobre a suspensão da PDP Trastuzumabe.	17/2019 18/2019	No decorrer do ano	Finalizado	Setor de Gestão de Projetos	Projeto de PDP permanece suspenso, aguardando redefinição por parte do MS.
			Atualização ao novo Diretor Presidente sobre as ações da Auditoria Interna	20/2019		Finalizado	Presidência	Orientação entregue ao Diretor Presidente sobre os assuntos mais relevantes acompanhados pela Auditoria Interna.
			Continuidade a ação de Auditoria Interna 17/2018, ação de Auditoria Interna 31/2019 sobre contrato Axis Tecpar	31/2019		Finalizado	Presidência	Orientação entregue a Diretoria sobre análise do contrato Tecpar/Axis, como valores pagos, margem do contrato, suspensão da PDP.
			Recomendação de criação de política de Processo de Integralização de Capital	44/2019		Finalizado	Presidência	Orientação entregue a Diretoria, sugerindo a criação de uma política de integralização de capital.
2	Elaboração do relatório anual de atividades de Auditoria Interna - RAINTE 2018	Apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2018.	Realizar relatório RAINTE 2018	-	Janeiro/2019	Finalizado	Auditoria Interna	Relatório apresentado as partes interessadas, e aprovado pelo CAE.

3	Elaboração do plano anual de atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020	Planejamento das atividades de Auditoria Interna, contendo a programação dos trabalhos de Auditoria Interna do Tecpar para o exercício de 2020.	Elaborar e encaminhar Plano Anual de Auditoria Interna 2020, para aprovação de CAE e CAD.	-	Novembro/2019	Finalizado	Auditoria Interna	PAINT aprovado por CAE e CAD e inclusão do item "Acompanhamento da liquidez do Instituto frente às obrigações de curto e longo prazo dos principais contratos".
4	Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna	Acompanhamento do cumprimento das recomendações constantes nos relatórios da Auditoria Interna pelos Setores envolvidos.	Acompanhamento constante das ações de 2018 .	-	No decorrer do ano	Finalizado	Todos os Setores Auditados	As ações que ficaram em aberto de 2018 foram acompanhadas em 2019. Algumas permanecem em aberto, como o caso das PDPs, porém, todas com o devido tratamento e acompanhamento.
5	1.2.3.01 Imobilizado	Acompanhamento das aquisições e das contabilizações nas respectivas contas contábeis.	Acompanhamento dos imobilizados em 2019.	46/2019 48/2019	Novembro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Auditado Notas Fiscais e Razão Contábil. Constatação de conformidade.
6	1.1.2.10 Estoques	Acompanhamento do controle dos estoques.	Acompanhamento dos estoques de 2019.	47/2019	Novembro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Auditoria externa, com apoio da Contabilidade e Auditoria Interna realizou procedimento de auditoria física em 05 e 06/12/2019, resumidamente concluindo que: "podemos concluir que os controles e procedimento internos adotados pelo Instituto são, de forma geral, eficazes, porém, apresentam possibilidades de aperfeiçoamento. — Nota 1.

7	1.1.1.03 Aplicação de liquidez imediata	Acompanhamento das aplicações financeiras.	Acompanhamento das aplicações financeiras dos saldos disponíveis	42/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Foi criada e implementada política de Aplicação Financeiro.
8	2.3.1.01 Capital Social	Acompanhamento e análise das variações do capital social e sua subscrição.	Acompanhamento das alterações do capital social	35/2019 52/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Ocorreu variação no capital social do Tecpar, devido a Integralização de Capital, conforme nota 2.
9	2.3.7.01 Resultado do exercício	Acompanhamento e análise e variações dos lucros.	Solicitação de informação sobre emissão de demonstrativos contábeis e SEI-CED	09/2019 10/2019	Agosto/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Houve uma dificuldade na consolidação das informações para envio ao SEI-CED devido na época a implantação do novo sistema ERP, e a Auditoria Interna acompanhou a solução dos problemas, tendo ocorrido o envio do SEI-CED.
			Resposta ao Controle Interno sobre fechamentos contábeis	11/2019			Controle Interno	Resposta a demanda do Controle Interno, todos os fechamentos contábeis estão no prazo, auditados e aprovados.
			Solicitação de informação sobre envio do SEI-CED	12/2019			Setor de Contabilidade	SEI-CED enviado.
			Solicitação de informação sobre cálculo de depreciação patrimonial	13/2019			Setor de Contabilidade	Cálculo realizado e implantado.
10	2.3.3.01 Ajuste de avaliação patrimonial	Acompanhamento e análise de formação dos ajustes de avaliação patrimonial.	Acompanhamento de ajustes de avaliação patrimonial.	36/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Auditado. Não houve ajuste de avaliação patrimonial em 2019.
11	2.3.2.01 Reserva de capital	Acompanhamento e análise de formação das reservas de capital.	Solicitação de informação sobre saldo da conta contábil.	22/2019	Agosto/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Auditado. Não houve movimentação na conta em 2019.

12	3.1.1.01 Vendas de produtos	Acompanhamento e análise de formação das rotinas de vendas e emissão de nota fiscal e tributos envolvidos	Acompanhamento das vendas e entrega de vacina-antirrábica.	02/2019	Abril/2019	Finalizado	Div. Ral. Com. E Prosp. de Mercado	A DRC informou a ADI os prazos e quantidades de entrega do contrato de vacina antirrábica 2018.
			Acompanhamento das vendas e entrega de vacina-antirrábica	03/2019	Abril/2019	Finalizado	Centro de Desenvolvimento e Produção de Imunobiológico	Retorno através da C.I. 31/2019, esclarecendo que a área encontra dificuldades em encontrar fornecedores que atendam aos requisitos exigidos no processo produtivo. Foi criada uma comissão através da deliberação 101/2019, para a retomada da produção da vacina antirrábica, sendo o prazo para resposta prorrogado para 12/04/2020.
			Acompanhamentos das NFs e tributos através das ações de Auditoria.		Novembro/2019	Finalizado	Setor Financeiro	As NFs e tributos estão de acordo com as normas e legislação pertinentes.
13	1.1.2.01 Direitos junto a clientes	Acompanhamento e análise da contabilização dos direitos junto a clientes.	Acompanhamento da conta Clientes	37/2019 43/2019	Outubro/2019	Finalizado	Divisão Financeira e Contábil	Auditado. Contábil e financeiro em conformidade em relação aos Clientes do Instituto.
14	1.1.1.02 Bancos - Contas Correntes	Acompanhamento e análise da contabilização dos recebimentos e pagamentos.	Auditoria de contabilização de recebimentos e pagamentos.	38/2019 49/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor Financeiro	Auditado. Contábil e financeiro em conformidade em relação aos recebimentos e pagamentos.

15	4.1.2.02 Despesas Gerais e Administrativas	Acompanhamento e análise da contabilização das despesas gerais e a administrativas.	Acompanhamento de suficiência de caixa para honrar com os compromissos do Instituto.	16/2019	Março/2019	Finalizado	Diretoria de Adm. e Finanças	Realizado plano de reestruturação. Efetuado três aportes de capital, somando aproximadamente 52 milhões. Nota 2.
			Implantação do Custo Integrado.	19/2019 53/2019				Foi formada comissão para acompanhamento dos trabalhos de implantação do custo integrado, e como fato subsequente, em 04/2020 foi emitida nova deliberação. Nota 3
16	2.1.1.01 Fornecedores	Acompanhamento e análise da contabilização dos fornecedores.	Auditoria contabilização dos fornecedores.	39/2019 54/2019	Setembro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Auditado Notas Fiscais e Razão Contábil. Constatação de conformidade.
17	2.1.6.01 Contas a pagar	Acompanhamento e análise da contabilização das contas a pagar.	Auditoria da contabilização das contas a pagar.	40/2019 45/2019	Setembro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Auditado Notas Fiscais e Razão Contábil. Constatação de conformidade.
18	3.1.1.05 M.S. Medic. para uso humano	Acompanhamento e análise da contabilização das receitas com medicamentos para uso humano.	Auditoria contabilização das receitas com medicamentos para uso humano.	-	Abril/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Todos os projetos de PDPs que o Tecpar participa, estão suspensos pelo Ministério da Saúde, sem prazo definido para liberação ou descontinuidade.
19	3.1.1.02 Venda de serviços	Acompanhamento e análise da contabilização das receitas com vendas de serviços.	Auditoria da contabilização das receitas de vendas de serviços.	23/2019 32/2019 34/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade Setor Financeiro	Auditados razões contábeis, com seus devidos documentos de embasamento dos lançamentos.

20	3.1.2.01 Devoluções e abatimentos	Acompanhamento e análise da contabilização das devoluções e abatimentos	Auditar as devoluções e abatimentos	24/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Não houve movimentação na conta em 2019, pois o Tecpar não esta produzindo seu principal produto - vacina antirrábica - restando apenas uma pequena operação de venda de cobaias.
21	4.7.1.01 Custo de mercadorias vendidas	Acompanhamento e análise da contabilização do custo da mercadoria vendida.	Auditoria de CMV (Custo de mercadoria vendida).	25/20219	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Esta sendo implantado o Custo Integrado e quando implantado será possível mensurar com exatidão o CMV. Nota 3.
22	4.1.2.01 Despesas com pessoal	Acompanhamento e análise da contabilização das despesas com pessoal.	Auditoria na despesa com pessoal.	41/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Auditados ordens do RH com lançamentos contábeis. Observando que as despesas com pessoal se mantiveram estáveis, pois os dois últimos acordos coletivos ainda não foram implementados no Instituto.
23	4.1.2.10 Perdas	Acompanhamento e análise da contabilização das perdas.	Auditoria da contabilização das perdas.	26/2019 33/2019	Maior/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Ajustes em janeiro de CSLL, PIS e CONFINS de acordo com as normas contábeis.
24	1.2.1.02 Depósitos judiciais	Acompanhamento e análise da contabilização dos depósitos judiciais.	Contas contábeis de Depósito Judiciais (trabalhista).	05/2019 14/2019	Abril/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Apresentado razão contábil, e baixado saldos não conciliados, implantados em sistema ERP anterior, devidamente documentado.

25	1.1.6.01 Remessas em consignação ativa	Acompanhamento e análise da contabilização das remessas em consignação ativa.	Razão contábil Remessas de Consignação - Antígenos	06/2019	Abril/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Apresentado razão contábil
			Remessas de Consignação - Antígenos - Baixa estoque	15/2019	Abril/2019	Finalizado		Baixado o estoque dos antígenos, com a devida documentação pertinente.
26	1.2.4.01 Intangível	Acompanhamento e análise da contabilização do intangível	Solicitação de documentação inicial de Auditoria	27/2019 50/2019	Dezembro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Realizada reavaliação Vida Útil Econômica e do Valor Residual do Ativo Imobilizado, através do Laudo Técnico elaborado pela Martins Machado Assessoria Empresarial EIRELI
27	2.1.5.01 Provisões férias	Acompanhamento e análise da contabilização das apropriações de férias	Auditado contabilizações de férias	28/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Estão em conformidade os lançamentos de Provisões de Férias
28	2.1.5.02 Provisões 13º salário	Acompanhamento e análise da contabilização das apropriações de 13º salário	Auditado contabilização das apropriações de 13º salário	29/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Estão em conformidade os lançamentos de Provisões de 13º Salário
29	2.1.8.01 Remessas em consignação passiva	Acompanhamento e análise da contabilização das remessas em consignação passiva.	Razão contábil Remessas de Consignação - Antígenos	07/2019	Abril/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Apresentado razão contábil. Auditado e em conformidade.
			Remessas de Consignação - Antígenos - Baixa estoque	-	Abril/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Vinculado a ação 25.
30	Reservas para incentivos fiscais	Acompanhamento e análise da contabilização das reservas para incentivos fiscais	Auditado contabilização das reservas para incentivos fiscais	30/2019	Outubro/2019	Finalizado	Setor de Contabilidade	Conta sem movimentação

31	Gestão de compras e contratações	Acompanhamento e análise dos processos licitatórios	Auditoria dos processos licitatórios.	51/2019	Agosto/2019	Finalizado	Controle Interno	Para fins de evitar a duplicidade de Auditoria, a gestão dos contratos é realizada pelo Controle Interno e acompanhado pela Auditoria Interna através de relatório emitido pelo Controle Interno.
32	Gestão Patrimonial	Acompanhamento e análise da gestão patrimonial	Solicitação de informações sobre alvarás, licenças e autorizações	01/2019	Outubro/2019	Finalizado	Assessoria Diretoria Adm.	Licenças do campus CIC regularizadas.
			Dado ciência ao Compliance sobre os riscos da falta de licenças e alvarás.	08/2019	Outubro/2019	Finalizado	Compliance	Informado.
			Gestão Patrimonial	21/2019	Agosto/2019	Finalizado	Divisão de Logística	Nota 4.
33	Gestão de Recursos Humanos	Acompanhamento e análise da gestão de recursos humanos	Solicitação de informações sobre todos os processos de treinamento de graduação e pós-graduação no período de 01/01/2017 à 17/04/2019.	04/2019	Abril/2019	Finalizado	Divisão de Gestão Estratégica de Pessoas	Informação recebida, auditado e em conformidade.

7 – Notas

Nota 1 – Auditoria Estoques

Auditoria externa, com apoio da Contabilidade e Auditoria Interna realizou procedimento de auditoria física de estoque em 05 e 06/12/2019, resumidamente concluindo que: “podemos concluir que os controles e procedimento internos adotados pelo Instituto são, de forma geral, eficazes, porém, apresentam possibilidades de aperfeiçoamento.

A implantação do Custo Integrado irá contribuir significativamente com as possibilidades de melhorias solicitadas pela Auditoria Externa.

Nota 2 – Integralização de Capital

No segundo semestre de 2019, ocorreram 3 Integralizações de Capital, conforme quadro abaixo, o que acarretou em aumento do Capital Social do Instituto, no total de R\$ 52.101.596,00. Quanto ao procedimento de formalização destas integralizações ao capital social do Tecpar, foi sugerido através da O.S. 44/2019_ADI, que seja criada uma política de integralização de capital para a Instituição.

Decreto	Data	Valor
2718	10/09/2019	R\$ 16.907.077,00
3208	30/10/2019	R\$ 19.725.817,00
3608	10/12/2019	R\$ 15.468.702,00
TOTAL		R\$ 52.101.596,00

Nota 3 – Custo Integrado

O sistema de Custo Integrado vem sendo alvo de ressalvas por parte da Auditoria Externa e esta forma de mensurar os custos da empresa é um grande desafio para o Tecpar, começando com a necessidade que o sistema ERP permita esta modalidade de custeio.

O Tecpar passou por uma mudança completa de sistema ERP, que teve suas principais funcionalidades implantadas somente no primeiro semestre de 2019, passada esta fase mais crítica de implantação do sistema, foram colocados esforços para que a exigência legal de implantação do Custo Integrado fosse cumprida, inclusive com a criação de um grupo de trabalho com esta designação. Os trabalhos para implantação evoluíram significativamente, porém, ainda restam as seguintes etapas, conforme relatório do grupo de trabalho:

Ação	Status
Emitir ordem de produção	Não iniciado
Validar os primeiros resultados	Não iniciado

Relatório Parcial de Trabalho para Realizar a Implementação do Sistema de Custo Integrado por Absorção

Sobre estas demandas em aberto, a comissão se posicionou da seguinte forma:

“Ao verificar o quadro será possível perceber que algumas atividades ligadas a estoque de insumos ainda estão em andamento sendo que é consenso do grupo, por força técnica, em determinar que sem a conclusão dessas ações pelos responsáveis a implantação efetiva do sistema não ocorrerá.

Já realizado o devido inventário com insumos em local adequado, passaríamos para uma fase conclusiva dos trabalhos com a emissão de ordens de produção que inclusive tornasse-a requisito para a emissão de notas fiscais de vendas, e finalmente a validação dos resultados no sistema ERP.”

Relatório Parcial de Trabalho para Realizar a Implementação do Sistema de Custo Integrado por Absorção

Fato subsequente: Foi designado através da Deliberação 71/2020, de 30/04/2020, o Diretor de Administração e Finanças, Arnaldo Rogério da Fonseca, responsável pela implementação do sistema, prestando conta mensalmente através de relatório sobre o andamento dos trabalhos.

Nota 4 – Inventário dos Bens Patrimoniais

O Inventário dos Bens do Tecpar de 2019 foi realizado parcialmente. No decorrer do ano, ocorreram diversas reuniões para tratar do assunto e tentar dar andamento ao processo, porém, mesmo havendo início de uma contagem dos bens, foi pouco abrangente, e o próprio relatório apresenta a seguinte conclusão:

“... Sem a conclusão adequada do inventário tornou-se impossível gerar números finais sobre este.

Por fim, com base nas informações prestadas na condução do inventário dos bens patrimoniais, o resultado apresentado é considerado insatisfatório.”

Relatório de Inventário de Bens Patrimoniais – s/pg.

O controle de bens patrimoniais é feito pela Divisão de Logística, e dispõe atualmente de apenas

um funcionário dedicado a tarefa.

Devido à importância que tem o controle de bens para o Instituto, a sugestão da Auditoria Interna é que seja criada uma área específica de controle de bens patrimoniais, e também reforço da equipe.

Nota 5 – Receita Bruta / Receita Operacional Bruta

A Receita Operacional do Instituto em 2019 foi de R\$ 11.158.657,18.

A importância maior da Receita Bruta esta mencionada na Lei 13.303/16, Art. 1º, § 1º:

§ 1º O Título I desta Lei, exceto o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12 e 27, não se aplica à empresa pública e à sociedade de economia mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Sendo assim, a recomendação da Auditoria Interna é que o Instituto promova ações internas e externas, que embasem as devidas adequações ao dispositivo legal mencionado.

Nota 6 – Índices Econômicos

Abaixo, seguem demonstrados três índices econômicos obtidos pelo Tecpar no exercício 2019. A escolha destes índices tem por base a Lei 8.666/93, art. 31, onde são apresentados os seguintes índices:

EXERCÍCIO – 2019

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG = $\frac{\text{R\$ 90.878.693,18} + \text{R\$ 3.096.651,80}}{\text{R\$ 137.353.529,89} + \text{R\$ 1.258.922,35}}$

LG = 0,68

SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{R\$ 208.532.94836}}{\text{R\$ 137.353.529,89} + \text{R\$ 1.258.922,35}} \\ \text{SG} &= \mathbf{1,50} \end{aligned}$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{R\$ 90.878.693,18}}{\text{R\$ 137.353.529,89}} \\ \text{LC} &= \mathbf{0,66} \end{aligned}$$

Para fins comparativos, os índices aceitos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no pregão eletrônico 139/2019 (Pregão este que o Tecpar se sagrou ganhador), para os três índices, foi superior a 1,0. Neste caso específico, o Instituto só atenderia a Solvência Geral.

Vale destacar que mesmo não atendendo aos índices solicitados, não inviabilizaria a participação na licitação, pois esta trouxe a seguinte redação:

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1.5 as empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1,0 em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

Nota 7 - Continuidade Operacional

Com a perda de receitas auferidas através do Governo do Estado do Paraná, em 2018, quer seja através de subvenção de folha de pagamento ou investimentos em projetos, o Instituto abriu mão de sua principal fonte de receita, acreditando em sua manutenção através dos projetos de PDPs contemplados. Ocorre que de todos os projetos almejados, somente um teve início concretizado (Transtuzumabe), sendo este suspenso

compulsoriamente no segundo semestre de 2018 pelo TCU (Tribunal de Contas da União). O TCU suspendeu a PDP e glosou a margem de 27,39% do Instituto, sendo assim, em 2018 o Tecpar contou apenas com suas receitas de vacina antirrábica e prestação de serviços, sendo que estas, não foram suficientes para arcar com todas os gastos.

Já em janeiro de 2019, o Tecpar ficou em aberto com o pagamento do fornecedor Roche, referente a aquisição do medicamento Trastuzumabe, que foi vendido ao Ministério da Saúde. O Instituto está em negociação com a Roche a fim de dirimir esta pendência.

Também em janeiro do 2019 o Instituto solicitou ao Governo do Estado alocação e reintegração de recursos, esse processo foi discutido ao longo de todo o primeiro semestre, tendo êxito no segundo semestre, com três aportes de capitais, somando aproximadamente 52 milhões.

Estes esforços foram fundamentais para a continuidade da empresa no exercício de 2019, sendo importante salientar a necessidade continua da obtenção de novas receitas (receitas lucrativas), bem como do incremento das receitas já existentes, assim sendo possível equilibrar ativo e passivo circulante.

Nota 8 - Estorno Lançamento Axis

Em 2018, após o Tecpar ter firmado contrato com o Ministério da Saúde, o Instituto também firmou contrato com a Empresa Axis Biotec Empreendimentos e Participações LTDA, a título de transferência de Tecnologia.

Em relação ao custo devido ao Tecpar por esta parceria é descrito na Clausula 8ª do contrato:

Cláusula 8ª – Quando a venda do medicamento Trastuzumabe ocorrer diretamente da ROCHE para o Parceiro Público (Fase 1), a destinação dos valores para as partes deverá ocorrer da seguinte forma:

- a. Ao Parceiro Público será devido o equivalente e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do Preço final MS de cada unidade do medicamento Trastuzumabe 150mg vendido ao Ministério da Saúde.
- b. Ao Parceiro Privado Nacional será devido o saldo resultante do valor de aquisição de cada unidade do medicamento Trastuzumabe 150mg ao Ministério da Saúde, subtraído o Preço de Aquisição do Produto e o percentual devido ao Parceiro Público, conforme estabelecido na cláusula oitava alínea “a”.

Parágrafo único – Caso o Preço de Aquisição seja onerado pela incidência de ICMS, o aumento será absorvido de forma igualitária entre ROCHE, o Tecpar e AXIS.

Sendo assim, quando o contrato começou a ser executado em 2018 (Fase 1), o Instituto concededor no Preço Final vendido ao Ministério da Saúde (MS) e do Custo de Aquisição, provisionou contabilmente a margem que o Instituto receberia (aproximadamente 60 milhões), e o repasse ao Parceiro Axis a título de transferência de tecnologia (aproximadamente 41 milhões). Com o andamento do contrato, as medições das obrigações da Axis começaram a ocorrer e foram realizados os repasses a Axis (aproximadamente 4,9 milhões foram repassados a Axis), sendo debitado a conta Passiva da Axis, resultando em um saldo de aproximadamente 36 milhões. Com a suspensão realizada pelo TCU, os pagamentos a Axis também foram suspensos.

Permanecendo a decisão do TCU ao longo de 2019 de Suspensão do Contrato e não de Encerramento do Contrato entre Tecpar e MS, e também não havendo nenhuma manifestação interno no Instituto no sentido de revisão, encerramento ou solicitação de devolução de valores repassados, o saldo no Passivo da conta Axis permaneceu inalterado. Porém, em fevereiro de 2020, em análise aos fechamentos das demonstrações de 2019, a Diretoria se debruçou sobre o lançamento da referida conta, e com orientação do Setor Jurídico (parecer de 12/02/2020 – sem numeração), e por determinação da Diretoria Administrativa no despacho de 02/03/2020:

Levamos ao conhecimento do Setor de Contabilidade Empresarial, o Parecer da Assessoria Jurídica do Tecpar, protocolo 16.403.051-2, em que se estabelece o não reconhecimento de direito à empresa Axis Biotec, devendo ser realizado o estorno de provisionamento.

O Setor de Contabilidade realizou o estorno do lançamento.

Este lançamento também representou uma redução o prejuízo do exercício.

Vale destacar que a boa prática da contabilidade primam que seus lançamentos devem ser realizados na ocorrência de fatos geradores, quando foi realizado o lançamento em 2018 o fato gerador foi o contrato celebrado entre Tecpar e Axis, e principalmente porque teve início a execução deste contrato, sendo realizado o pagamento de aproximadamente 4,9 milhões a Axis, a título de transferência de tecnologia. Tendo havido a Suspensão do contrato entre Tecpar e MS, e conseqüentemente entre Tecpar e Axis, e em observância ao termo Suspensão, e não Encerramento, e também não havendo nenhuma manifestação interna do Instituto que subsidiasse um novo fato gerador, o lançamento foi mantido em 2018, e conseqüentemente transferido para o exercício de 2019. Quando da ocorrência de novo fato gerador, produzido principalmente pelo entendimento e parecer jurídico, a contabilidade reconheceu este novo fato gerador e realizou o lançamento determinado, conforme despacho da Diretoria Administrativa.

Nota 9 – Parecer da Auditoria Interna 2019

Em 08 de abril de 2020 a Auditoria Interna emitiu parecer em relação ao exercício de 2019 (anexo), com o seguinte resultado:

Auditoria Interna emite parecer sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2019, do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, dando por APROVADA sua posição patrimonial e financeira em seus aspectos relevantes, com as devidas RESSALVAS e NOTAS em documento anexo.

8 – Conclusão

A atividade de auditoria é essencial as boas práticas de gestão, a constante vigilância do bem público e oportunidade de aperfeiçoamento. O trabalho de todo o exercício de 2019 foi baseado no PAINT 2019 (Plano Anual de Auditoria Interna), esta sintetizado neste RAINTE 2019 (Relatório Anual de Auditoria Interna), porém, apresenta apenas uma pequena parte do trabalho da Auditoria Interna, que atua diariamente na prevenção e mitigação de (probelamas), bem como no aperfeiçoamento constante dos controles internos do Instituto. O exercício de 2019 início com um grande prejuízo afeido no exercício de 2018, mudança de governo e troca de troca de toda a Diretoria e Conselhos. Para acrescentar ainda mais desafios, iniciou-se em 2019 a substituição completa do sistema ERP, com todos os desafios pertinentes a troca do principal sistema de gestão da empresa. Juntamente com todos estes desafios, o Instituto sofreu com expectativas sobre recursos para a continuidade financeira das operações. Porém, com muito esforço do corpo técnico, e colaboração fundamental do Comitê de Auditoria Estatutária, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, bons rumos foram surgindo, ocorrendo nova troca de algumas Diretorias, e boas perspectivas surgiram. A implementação do ERP, ao custo de muita dedicação, alcançou grandes resultados, a capacidade financeira do Instituto teve grande contribuição com as integralizações de capital e a organização sobreveio as incertezas. Os desafios permanecem grandes, com a necessidade de consolidação do sistema de custo integrado, resolução de fornecedor em aberto e consolidação de ajustes financeiros garantido a permanente continuidade do Tecpar.

9 – Anexo



PARECER AUDITORIA INTERNA - 2019

Em conformidade com os dispositivos do Regimento Interno do Tecpar, Art. 31, XI, Regimento Interno da Auditoria Interna, no Art. 5º, XI, a Auditoria Interna emite parecer sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2019, do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, dando por **APROVADA** sua posição patrimonial e financeira em seus aspectos relevantes, com as devidas **RESSALVAS** e **NOTAS** em documento anexo.



Vinicius Lopes Pereira
Auditor Interno
Contador - CRC/PR 069937

Curitiba, 08 de abril de 2020.



ANEXO

Parecer de Auditoria Interna - 2019

Ressalva 1 - Custo Integrado

O sistema de custo integrado é uma exigência legal e das boas práticas contábeis, também servindo de controle de gestão para a empresa, possibilitando apoio a tomada de decisões estratégicas, medição de resultados alcançados, melhor organização dos estoques, e controle mais preciso sobre os reais custos de produtos e serviços na apuração do IR (Imposto de Renda) e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) sobre o lucro líquido. O Tecpar passou por uma mudança completa de sistema ERP, que teve suas principais funcionalidades implantadas somente no primeiro semestre de 2019, passada esta fase mais crítica de implantação do sistema, foram colocados esforços para a implantação do custo integrado, inclusive com a criação de um grupo de trabalho com esta designação. Os trabalhos para implantação evoluíram significativamente, com grandes esforços da contabilidade e áreas fins, e personalização de ferramentas no sistema ERP para atender as demandas do Instituto, porém, este projeto ainda não foi concluído e não há uma data projetada para que seja operacionalizado.

Ressalva 2 - Controle de Estoque e Patrimonial

A Auditoria Independente emitiu a seguinte ressalta quanto a contagem de estoques:

Não foi possível acompanharmos a contagem física dos estoques de vacina no final do exercício e não foi possível nos satisfazermos por meios alternativos quanto às quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2019 que estão registradas no balanço patrimonial por R\$ 7.127 mil, representando aproximadamente 66% do total, portanto não foi possível determinar se haveria necessidade de efetuar ajustes em relação aos estoques registrados.

Relatório de Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras – 2019 – pg. 1

Outro problema encontrado no controle patrimonial do Instituto foi em relação ao inventário de bens patrimoniais de 2019, onde o próprio relatório parcial revela o seguinte:

“... Sem a conclusão adequada do inventário tornou-se impossível gerar números finais sobre este.

Por fim, com base nas informações prestadas na condução do inventário dos bens patrimoniais, o resultado apresentado é considerado insatisfatório.”



Relatório de Inventário de Bens Patrimoniais – pg s/n.

Fica evidente a necessidades de ajustes no controle de bens patrimoniais, para um melhor controle por parte do Instituto, e também atendimento aos controles internos e externos.

Nota 1 – Continuidade Operacional

Com a perda de receitas auferidas através do Governo do Estado do Paraná, em 2018, quer seja através de subvenção de folha de pagamento ou investimentos em projetos, o Instituto abriu mão de sua principal fonte de receita, acreditando em sua manutenção através dos projetos de PDPs contemplados. Ocorre que de todos os projetos almejados, somente um teve início concretizado (Transtuzumabe), sendo este suspenso compulsoriamente no segundo semestre de 2018 pelo TCU (Tribunal de Contas da União). O TCU suspendeu a PDP e glosou a margem de 27,39% do Instituto, sendo assim, em 2018 o Tecpar contou apenas com suas receitas de vacina antirrábica e prestação de serviços, sendo que estas, não foram suficientes para arcar com todas os gastos.

Já em janeiro de 2019, o Tecpar ficou em aberto com o pagamento do fornecedor Roche, referente a aquisição do medicamento Transtuzumabe, que foi vendido ao Ministério da Saúde. O Instituto está em negociação com a Roche a fim de dirimir esta pendencia.

Também em janeiro do 2019 o Instituto solicitou ao Governo do Estado alocação e reintegração de recursos, esse processo foi discutido ao longo de todo o primeiro semestre, tendo êxito no segundo semestre, com três aportes de capitais, somando aproximadamente 52 milhões.

Estes esforços foram fundamentais para a continuidade da empresa no exercício de 2019, sendo importante salientar a necessidade continua da obtenção de novas receitas (receitas lucrativas), bem como do incremento das receitas já existentes, assim sendo possível equilibrar ativo e passivo circulante.



Nota 2 - Estorno Lançamento Axis

Em 2018, após o Tecpar ter firmado contrato com o Ministério da Saúde, o Instituto também firmou contrato com a Empresa Axis Biotec Empreendimentos e Participações LTDA, a título de transferência de Tecnologia.

Em relação ao custo devido ao Tecpar por esta parceria é descrito na Clausula 8ª do contrato:

Cláusula 8ª – Quando a venda do medicamento *Trastuzumabe* ocorrer diretamente da ROCHE para o Parceiro Público (Fase 1), a destinação dos valores para as partes deverá ocorrer da seguinte forma:

- a. Ao Parceiro Público será devido o equivalente e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do Preço final MS de cada unidade do medicamento *Trastuzumabe* 150mg vendido ao Ministério da Saúde.
- b. Ao Parceiro Privado Nacional será devido o saldo resultante do valor de aquisição de cada unidade do medicamento *Trastuzumabe* 150mg ao Ministério da Saúde, subtraído o Preço de Aquisição do Produto e o percentual devido ao Parceiro Público, conforme estabelecido na cláusula oitava alínea “a”.

Parágrafo único – Caso o Preço de Aquisição seja onerado pela incidência de ICMS, o aumento será absorvido de forma igualitária entre ROCHE, o Tecpar e AXIS.

Sendo assim, quando o contrato começou a ser executado em 2018 (Fase 1), o Instituto concededor no Preço Final vendido ao Ministério da Saúde (MS) e do Custo de Aquisição, provisionou contabilmente a margem que o Instituto receberia (aproximadamente 60 milhões), e o repasse ao Parceiro Axis a título de transferência de tecnologia (aproximadamente 41 milhões). Com o andamento do contrato, as medições das obrigações da Axis começaram a ocorrer e foram realizados os repasses a Axis (aproximadamente 4,9 milhões foram repassados a Axis), sendo debitado a conta Passiva da Axis, resultando em um saldo de aproximadamente 36 milhões. Com a suspensão realizada pelo TCU, os pagamentos a Axis também foram suspensos.

Permanecendo a decisão do TCU ao longo de 2019 de Suspensão do Contrato e não de Encerramento do Contrato entre Tecpar e MS, e também não havendo nenhuma manifestação interno no Instituto no sentido de revisão, encerramento ou solicitação de devolução de valores repassados, o saldo no Passivo da conta Axis permaneceu inalterado. Porém, em fevereiro de 2020, em análise aos fechamentos das demonstrações de 2019, a Diretoria se debruçou sobre o lançamento da referida conta, e com orientação do setor



jurídico (parecer de 12/02/2020 – sem numeração), e por determinação da Diretoria Administrativa no despacho de 02/03/2020:

Levamos ao conhecimento do Setor de Contabilidade Empresarial, o Parecer da Assessoria Jurídica do Tecpar, protocolo 16.403.051-2, em que se estabelece o não reconhecimento de direito à empresa Axis Biotec, devendo ser realizado o estorno de provisionamento.

O Setor de Contabilidade realizou o estorno do lançamento.

Este lançamento também representou uma redução o prejuízo do exercício.

Vale destacar que a boa prática da contabilidade primam que seus lançamentos devem ser realizados na ocorrência de fatos geradores, quando foi realizado o lançamento em 2018 o fato gerador foi o contrato celebrado entre Tecpar e Axis, e principalmente porque teve início a execução deste contrato, sendo realizado o pagamento de aproximadamente 4,9 milhões a Axis, a título de transferência de tecnologia. Tendo havido a Suspensão do contrato entre Tecpar e MS, e conseqüentemente entre Tecpar e Axis, e em observância ao termo Suspensão, e não Encerramento, e também não havendo nenhuma manifestação interna do Instituto que subsidiasse um novo fato gerador, o lançamento foi mantido em 2018, e conseqüentemente transferido para o exercício de 2019. Quando da ocorrência de novo fato gerador, produzido principalmente pelo entendimento e parecer jurídico, a contabilidade reconheceu este novo fato gerador e realizou o lançamento determinado, conforme despacho da Diretoria Administrativa.

Nota 3 – Lei 13.303/2016 – Art. 1, § 1º

Faz-se necessário um reposicionamento de algumas políticas internas visando pleno atendimento a Lei 13.303/2016, Art. 1 - § 1º:

§ 1º O Título I desta Lei, exceto o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12 e 27, não se aplica à empresa pública e à sociedade de economia mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Tendo em vista a receita operacional bruta de R\$ 11.158.657,18 auferida no exercício de 2019.